

## RESOLUÇÃO 08/2023

### "TAXA DE TRANSFERÊNCIA - ALTERAÇÃO DOS VALORES - APROVAÇÃO

Aprova o aumento, em 50%, dos atuais valores das taxas de transferência de títulos sociais.

**Processo CD-09/2023.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 45, do Estatuto Social, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria, de autorização para aumentar em 33,3% os valores da taxa de transferência, fixados por ocasião da aprovação da Proposta Orçamentária de 2023,

### RESOLVE:

- 1) **REJEITAR** proposta apresentada por Conselheiro, de retirada do processo de pauta, a fim de que fossem realizados estudos mais aprofundados sobre a matéria.
  
- 2) **APROVAR** proposição substitutiva apresentada por vinte e um Conselheiros, aumentando em 50% (cinquenta por cento) os atuais valores da taxa de transferência de títulos sociais, que passam a vigorar, a partir desta data, conforme a seguir relacionados:

<b>Tempo Clube (associado apresentante)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
10 Anos ou mais	4.806,00
9 Anos	9.612,00
8 Anos	14.418,00
7 Anos	19.224,00
6 Anos	24.030,00
5 Anos	33.642,00
4 Anos	43.254,00
3 Anos	52.866,00
2 Anos	62.478,00
1 Ano	72.090,00
6 meses a 1 ano	96.120,00
Até 6 meses	120.150,00
<b>Outros Graus de Parentesco ou Terceiros</b>	
Taxa Integral	144.180,00
<b>Causa Mortis (sucessão)</b>	
Taxa Integral (inalterada)	534,00

749ª Reunião Extraordinária.  
Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**BERENICE GAZONI**  
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo